Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais - SiNAT

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades

Novembro - 2016

Estrutura – Ministério das Cidades

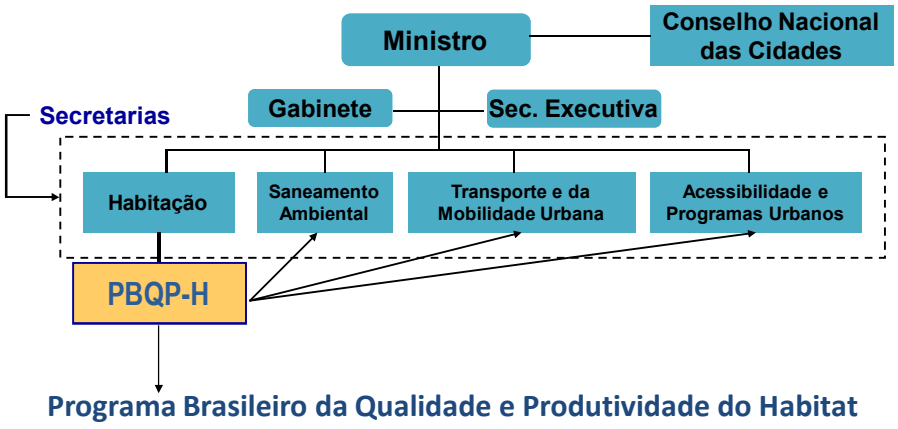

Coordenação Compartilhada Público-Privada

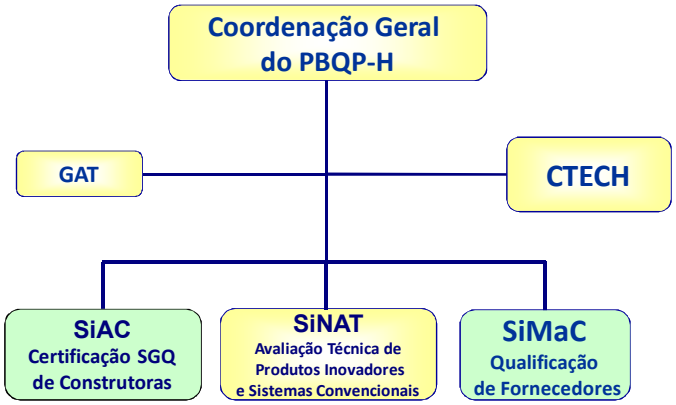

GAT – Grupo de Assessoramento Técnico
CTECH - Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação

Ampliação do SiNAT

Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Convencionais empregados em empreendimentos habitacionais, baseado no conceito de desempenho.

Principais alterações no SiNAT

1 - O **Regimento Geral do SiNAT** foi revisado de modo a promover ajustes necessários para aprimorar o funcionamento do Sistema;

2 - A Estrutura do Sistema foi ampliada, incorporando as **Avaliações Técnicas de Sistemas Convencionais**;

3 - Os Colegiados do SiNAT ("**CT-Inovadores**"/ "**CT-Convencionais**"), serão formados por membros indicados pela Coordenação Geral do PBQP-H, ouvida a CN-SiNAT;

4 - Foi considerado um número mínimo de **10 unidades** habitacionais para a realização das auditorias em sistemas construtivos, em um mesmo canteiro de obras;

5 - Os membros do "**Comitê Técnico de produtos Inovadores**" poderão emitir opiniões, as quais devem ser baseadas em resultados de ensaios/análises/simulações etc. ou resultados publicados em bibliografia;

6 - Os debates no Comitê serão realizados de forma presencial ou por meios digitais, mediados pela SG-SiNAT, **buscando-se atingir um consenso sobre os assuntos debatidos**;

7 - Deverá haver concordância do Proponente ao Regimento Geral, com a prévia autorização para que as informações técnicas sejam disponibilizadas entre as ITA´s, mantendo-se o sigilo no âmbito do Sistema;

8 - As ITA's renovarão a autorização para participar do SiNAT a cada **3 (três) anos**;

9 - Foi adotado uma "Ficha de avaliação de desempenho de sistema convencional - FAD" como documento técnico que conterá os resultados da avaliação técnica e condições de execução/operação, uso e manutenção de sistemas convencionais;

10 – O Relatório Técnico de Avaliação (RTA) foi abolido.

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades

Definições

Produtos Inovadores

material, componente, elemento, sub-sistema ou sistema construtivo **que não seja objeto de Norma Brasileira da ABNT** ou de outra entidade credenciada pelo CONMETRO.

O SINAT-Inovadores compreende, ainda, processos construtivos inovadores ou que se constituem inovações em relação ao processo convencional da construção civil no Brasil.

Sistemas Convencionais

- sistema construtivo nos quais os **componentes são objeto de Norma Brasileira da ABNT** ou de outra entidade credenciada pelo CONMETRO

Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais – SiNAT

Nova Estrutura

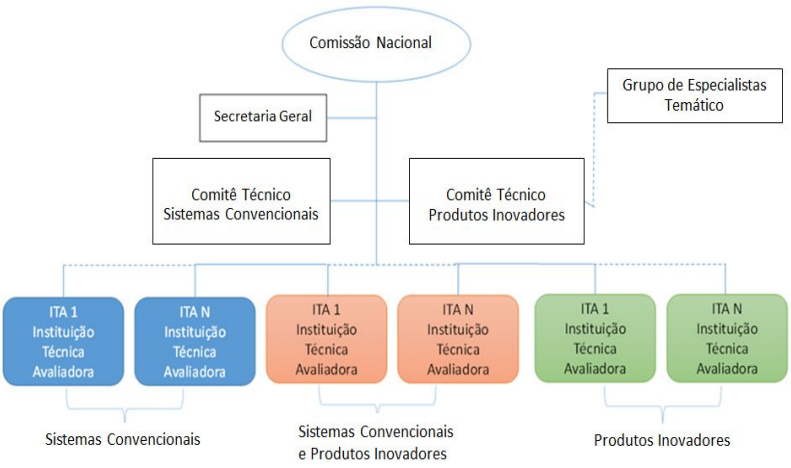

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

Composição CN-SiNAT

- **4 (quatro) representantes de entidades/órgãos contratantes**

(um representante do órgão governamental responsável pela Coordenação Geral do PBQP-H e três representantes de entidades promotoras ou agentes financiadores públicos de habitação, saneamento ou infraestrutura);

- **4 (quatro) representantes da cadeia produtiva da construção civil**

(um de entidade representante de fabricantes de produtos da construção civil, dois de entidade representante de empresas de incorporação ou construção civil e um de entidade representante de projetistas ou de engenharia consultiva);

- **4 (quatro) representantes de entidades/órgãos independentes**

(um de entidade representante de instituição de pesquisa e/ou ensino, um representante de órgão governamental ligado à inovação tecnológica, um representante de entidade de normalização técnica da área de construção civil e um de entidade da sociedade civil ligada ao tema da qualidade e sustentabilidade da cadeia da construção civil).

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

Comitês Técnicos

Produtos Inovadores

- Tem a função principal de analisar e harmonizar os documentos técnicos no âmbito do Sistema, especialmente as Diretrizes SINAT e os Documentos de Avaliação Técnica – Datec´s, e assessorar tecnicamente a Comissão Nacional.

Sistemas Convencionais

- Tem a função principal de de analisar e harmonizar os documentos técnicos no âmbito do Sistema, especialmente as FADs – Fichas de Avaliação de Desempenho e assessorar tecnicamente a Comissão Nacional

Composição CT-SiNAT Inovadores

- **5 (cinco) membros indicados pela Coordenação Geral do PBQP-H** profissionais técnicos de entidades representativas da cadeia produtiva da construção civil, ouvida a CN-SiNAT;
- **membros indicados por cada uma das ITAs habilitadas para avaliação de desempenho de produtos inovadores**
  (um representante por ITA).

Composição CT-SiNAT Convencionais

- **3 (três) membros indicados pela Coordenação Geral do PBQP-H**

profissionais técnicos de entidades representativas da cadeia produtiva da construção civil, ouvida a CN-SiNAT.

10 Instituições Técnicas Avaliadoras - ITA's

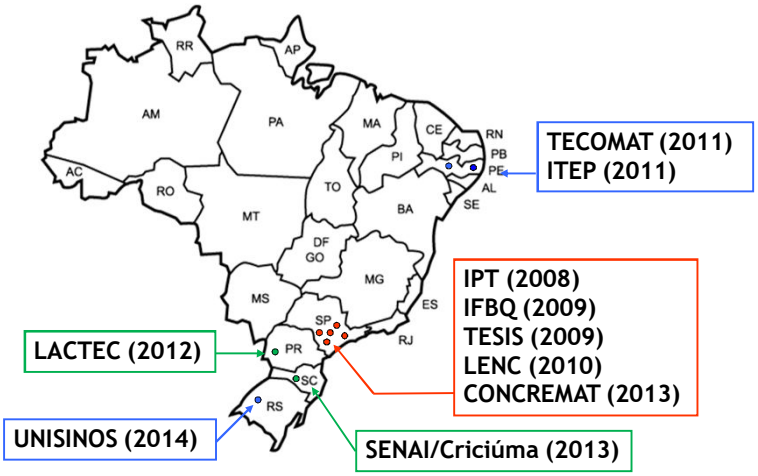

Principais critérios para Participar como ITA

- Natureza da Instituição: pessoas jurídicas (legalmente responsável), estabelecidas como Instituições de pesquisa, ensino e pesquisa, e/ou laboratórios de ensaio e controle tecnológico de produtos da construção civil;
- Capacidade para realizar análises relativas à avaliação de desempenho de produtos inseridos no seu escopo de atuação;
- Possuir laboratórios aparelhados;
- Conhecimento técnico e experiência na realização de ensaios e interpretação de resultados;
- Corpo próprio de técnicos e especialistas;
- Capacidade para elaborar documentos técnicos (Diretrizes, DATec's e FAD's);
- Ter políticas e procedimentos para assegurar a proteção das informações;
- Capacidade para realizar auditorias da qualidade;
- Capacidade de estabelecer, implementar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

SiNAT Inovadores - COMO PROPOR UMA DIRETRIZ

Proponente → Instituição Técnica Avaliadora

↓ Elaboração da minuta de Diretriz

↓ Apreciação da minuta pelo **CT Inovadores**

↓ Apreciação da minuta pela **Comissão Nacional**

↓ **Publicação da Diretriz SiNAT**

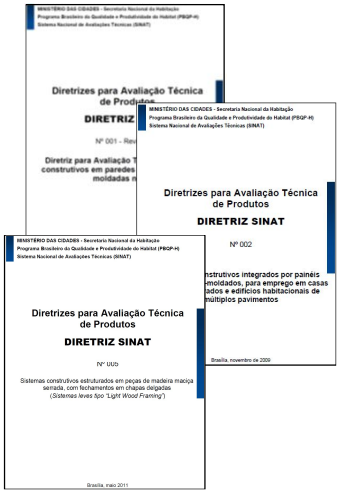

SiNAT Inovadores - COMO OBTER UM DATec

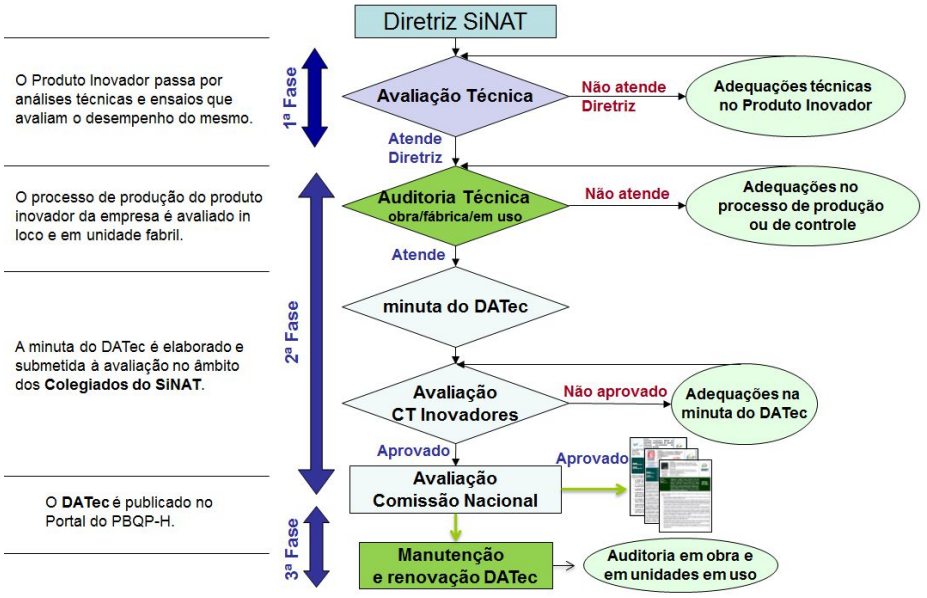

Manutenção do DATec

Validade do Documento de Avaliação Técnica: **2 anos**

Condições para renovação:

- Não existir modificações no produto que alterem o desempenho;
- Manter o produto e o processo de produção sob controle, conforme constatação da Instituição Técnica Avaliadora responsável pelo controle periódico.

A periodicidade das auditorias técnicas é definida de acordo com os seguintes aspectos:

- Grau de incerteza na avaliação, na fabricação ou no uso do produto;
- Grau de confiança técnica em relação ao desempenho potencial do produto;
- Grau de confiança no controle da qualidade do produto exercido pelo Proponente.

Documentos Publicados – SiNAT Inovadores

11 Diretrizes SiNAT Publicadas

31 Documentos de Avaliação Técnica (DATec's)

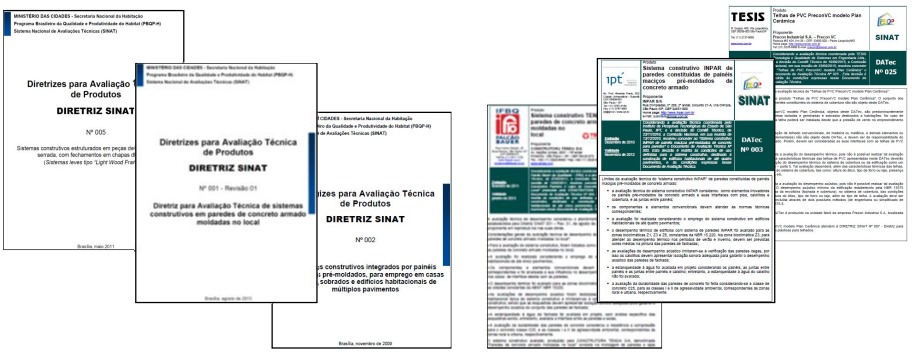

Diretrizes ao longo do tempo - SiNAT Inovadores

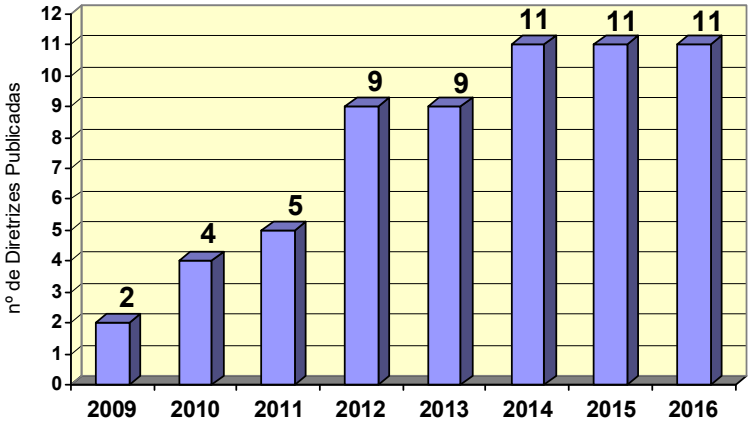

DATec's ao longo do tempo - SiNAT Inovadores

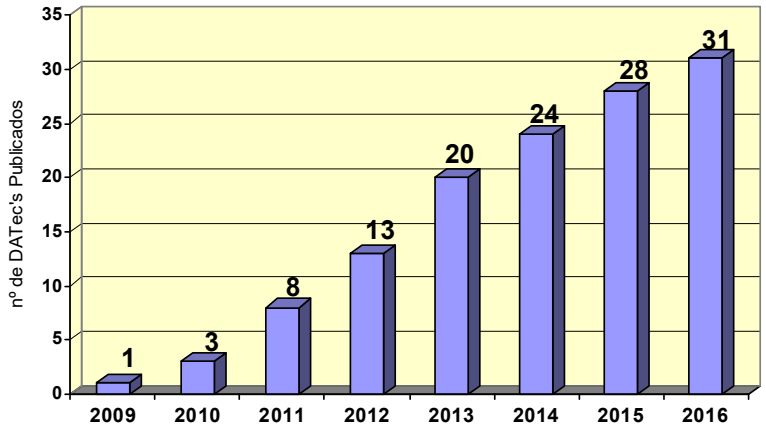

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação

Ministério das Cidades

DATec's x Diretrizes - SiNAT Inovadores

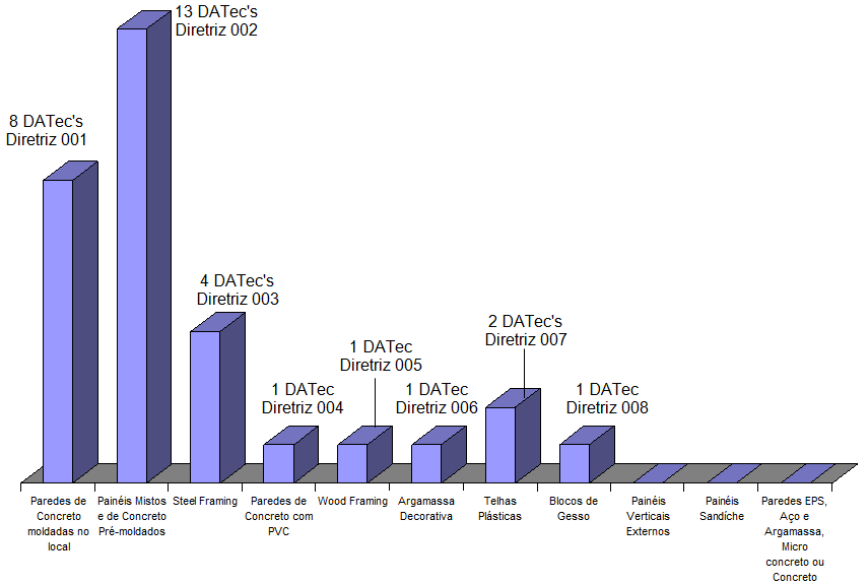

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação

Ministério das Cidades

Portal do Ministério das Cidades
Habitação - Desempenho Técnico para HIS

http://app.cidades.gov.br/catalogo/

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

Portal do Ministério das Cidades
Habitação - Desempenho Técnico para HIS

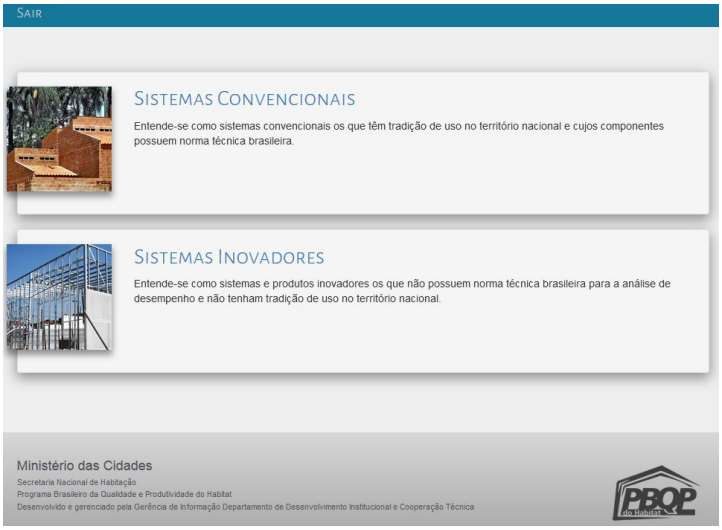

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

SiNAT Convencionais – Documentos

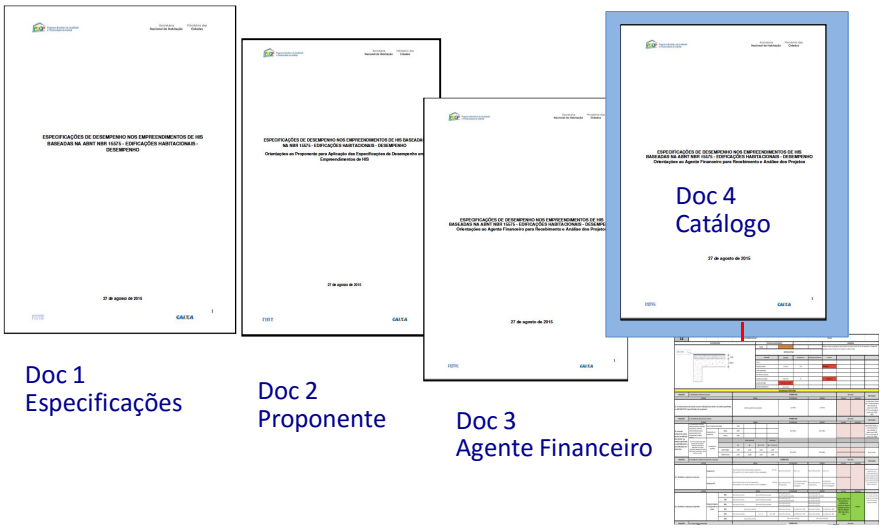

Doc 1
Especificações

Doc 2
Proponente

Doc 3
Agente Financeiro

SiNAT Convencionais – Catálogo

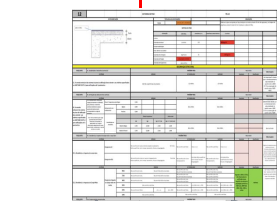

FAD - Ficha de Avaliação de Desempenho

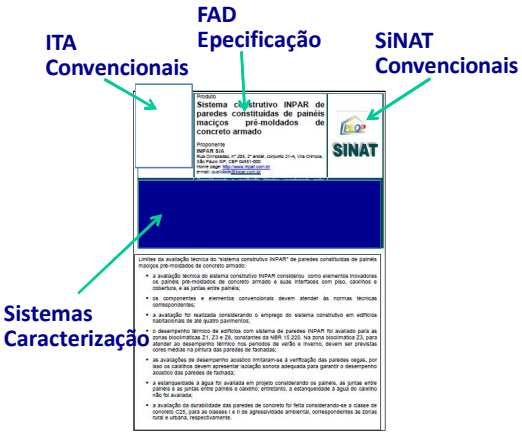

Portal do Ministério das Cidades

Habitação - Desempenho Técnico para HIS

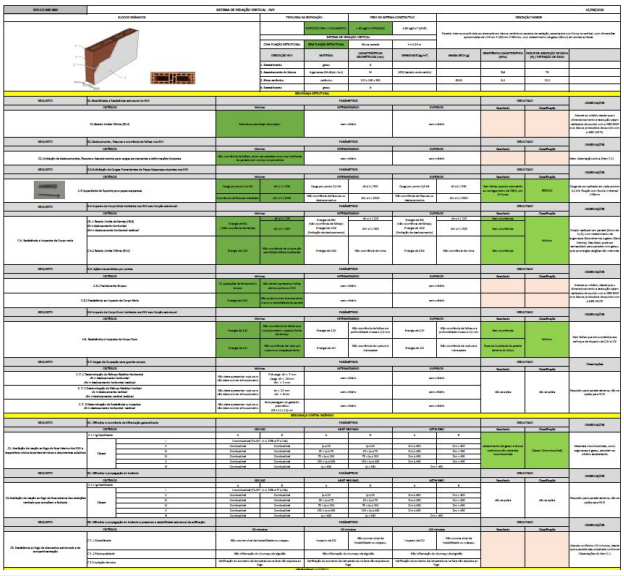

Situação da Ficha:
1 - Desempenho em avaliação
2 - Desempenho avaliado

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

Como obter a FAD – Ficha de Avaliação de Desempenho

Proponente

↓

Instituição Técnica Avaliadora - ITA

↓

Caracterização do sistema convencional e seus componentes

↓

Avaliação de desempenho sistema, baseada nas especificações dos HIS (Docs 1 a 3) e na ABNT NBR 15575

↓

Elaboração da **FAD – Ficha de Avaliação de Desempenho**

↓

Encaminhamento da **FAD** à Secretaria Geral – **SG-SiNAT**

↓

Avaliação e aprovação da FAD pelo Comitê Técnico – **CT-SiNAT Convencionais**

↓

Dar conhecimento da **FAD** à Comissão Nacional - **CN-SiNAT**

↓

Publicação da **FAD** no Catálogo de Soluções de Sistemas (doc 4)

FAD
Especificação

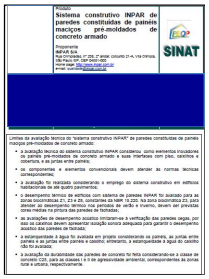

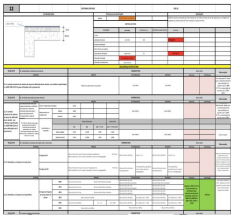

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades

SiNAT no PMCMV

- Publicação da Portaria nº 158, do MCIDADES, de 06 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 179, de 11 de maio de 2016, que contempla no PMCMV:

.....

"**atendimento às diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)**, no que diz respeito à promoção da qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, principalmente na utilização de materiais de construção produzidos em conformidade com as normas técnicas, especialmente aqueles produzidos por empresas qualificadas nos programas setoriais da qualidade (PSQ), do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (**SiMaC**); à contratação de empresas construtoras certificadas no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (**SiAC**); e ao Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (**SiNAT**), **considerando o conjunto de Especificações para os Empreendimentos de Habitações de Interesse Social (HIS)** estabelecidos pelo Ministério das Cidades, composto pelos seguintes documentos: Especificações de desempenho nos empreendimentos de HIS baseadas na ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais - desempenho; Orientações ao proponente para aplicação das especificações de desempenho em empreendimentos de HIS; Orientações ao agente financeiro para recebimento e análise dos projetos; e Catálogo de Desempenho de Subsistemas." .....

sg-sinat@cidades.gov.br

http://pbqp-h.cidades.gov.br

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades